



Valide aqui este documento

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

MATRÍCULA (CIMI)

111252.2.0086250-31

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

de São Paulo

matrícula

ficha

86.250

01

São Paulo, 06 de agosto de 19 84

IMÓVEL: O apartamento nº 21, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO MAISON DE VALOGNE, situado à Rua João Alvares Soares, nº. 982, na Vila Independência, no lugar denominado Rincão do Buraco do Peixe, 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área total - real construída de 324,52 metros quadrados, sendo 202,38 metros quadrados de área privativa e 132,14 metros quadrados de área comum, a que corresponderá a fração ideal de terreno de 0,061368%. Contribuinte nº. Sem Cadastro.

PROPRIETÁRIOS: (DA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO): VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, atual denominação VEPLAN INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA DE SÃO PAULO LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Padre João Manoel, nº 808, CGC.nº 30.482.467/0001-86; (DAS BENFEITORIAS): TAITO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, à Rua José Rafaelli, 221, CGC/MF.nº 43.450.550/0001-15.

TÍTULO AQUISITIVO: R. 2 da matrícula nº 54.302; R. 1 das matrículas nºs 54.365 e 54.301; AV. 12, R. 13 da matrícula nº 55.144, todas deste Registro. O escrevente habilitado, (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,

AV. 1 - 86.250 - São Paulo, 06 de agosto de 1.984.

A fração ideal de 0,061368% do terreno, está comprometido à TAITO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, -- por escritura de 14 de abril de 1.981, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro 2859, fls. 108, registrada sob nº 9 na matrícula nº 55.144, deste Registro. O escrevente habilitado, (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial

R. 2 - 86.250 - São Paulo, 06 de agosto de 1.984.

continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWUY2-FXP8L-99JFN-GC58E>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0086250-31

matrícula

86.250

ficha

01
verso

CEDENTE: TAITO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada como proprietária.

CESSIONÁRIO: JOSÉ FRANCISCO ORTALI, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com MAURA REGINA BERTI ORTALI, publicitário, RG-nº 3.911.282 e CIC.nº.. 522.321.158-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua João Alvares Soares nº 982, apto. 21.

TÍTULO: Cessão.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de junho de 1.984, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro 3642, fls. 47.

VALOR: Cr\$ 38.000.000,00 (Trinta e oito milhões de cruzeiros). O escrevente habilitado, ~~Paulo Ademir Monteiro~~, (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial, ~~Paulo Ademir Monteiro~~.

R. 3 - 86.250 - São Paulo, 06 de agosto de 1.984.

TRANSMITENTE: (DA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO): VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, atual denominação da VEPLAN INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA DE SÃO PAULO LTDA, já qualificada como proprietária. (CND do IAPAS nº 0000363 de 7/2/84, mencionada no título); (DAS BENFEITÓRIAS): TAITO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada como proprietária. (CND do IAPAS nº 0001382, mencionada no título).

ADQUIRENTE: JOSÉ FRANCISCO ORTALI, casado com MAURA REGINA BERTI ORTALI, já qualificado como cessionário.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de junho de 1.984, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro 3642, fls. 47.

VALOR: Cr\$ 38.000.000,00 (Trinta e oito milhões de cruzeiros), sendo de Cr\$ 7.560.295,00, o valor da venda do terreno. A venda cumpre o compromisso constante da AV. 1 da matrícula. O escrevente habilitado, ~~Paulo Ademir Monteiro~~, (Paulo Ademir Monteiro).

continua na ficha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWUY2-FXP8L-99JFN-GC58E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0086250-31

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
86.250

folha
02

São Paulo, 06 de agosto de 1984

teiro). O Oficial,

R.04 - 86.250 - São Paulo, 1º de dezembro de 1997.

DEVEDORA: MIKSON COMUNICAÇÃO LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Brasil, nº 1.085, CGC/MF nº 71.742.340/0001-36; e, como **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** CARLOS AUGUSTO ORTALI, brasileiro, RG nº 5.397.771-SSP/SP, CPF/MF nº 522.320.858-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA LUIZA ORTIZ ORTALI, brasileira, publicitária, RG nº 6.654.288-1-SSP/SP, CPF/MF nº 063.532.288-99, que o assiste, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Pascal nº 260, aptº 31; e, JOSÉ FRANCISCO ORTALI, empresário, e sua mulher MAURA REGINA BERTI ORTALI, de lides do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG nºs 3.911.282 e 7.931.717/SSP/SP, CPF/MF número 522.321.158-87, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Pascal, nº 329, aptº 11.

CREDOR: BANCO ABC - ROMA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 37, 14º e 15º andares, CGC/MF nº 28.195.667/0001-06.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de novembro de 1997, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro nº 5265, fls. 253.

VALOR: R\$ 1.097.500,00 (Hum milhão, noventa e sete mil e quinhentos reais), pagáveis na forma constante do título, com vencimento final para o dia 23 de setembro de 1999. A presente hipoteca é garantida também pelo imóvel da matrícula nº 127.086, deste Registro e por imóvel da Comarca de Itú, deste Estado. A Escrevente autorizada, *Luzia Antonia Abelini* (Luzia Antonia Abelini), O Oficial,

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWUY2-FXP8L-99JFN-GC58E>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0086250-31

matrícula
86.250

ficha
02
verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWUY2-FXP8L-99JFN-GC58E>

Av.05 - 86.250 - São Paulo, 26 de Janeiro de 1999.
 Do instrumento particular de 06 de janeiro de 1999, verifica-se que, o credor BANCO ABC - ROMA S/A., teve sua denominação social alterada para BANCO ABC BRASIL S/A., conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de outubro de 1997, Registrada sob nº 3.814/98-1, em 15/01/98, na Junta Comercial do Estado de São Paulo. O Escrevente autoriza do, [assinatura] (Walter Vicente). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.06 - 86.250 - São Paulo, 26 de Janeiro de 1999.
 Do instrumento particular de 06 de janeiro de 1999, verifica-se que, a hipoteca objeto do R.04 da presente matrícula, foi quitada, ficando em consequência cancelada. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Walter Vicente). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

AV.07 - 86.250 - São Paulo, 15 de Setembro de 1999
 Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 1999, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula, foi cadastrado individualmente pelo Contribuinte nº 086.157.0042-7. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Walter Vicente). O Oficial

R.08 - 86.250 - São Paulo, 15 de Setembro de 1999
TRANSMITENTES: JOSÉ FRANCISCO ORTALI, brasileiro, publicitário, RG nº 3.911.282-SSP/SP, CPF nº 522.321.158-87, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, MAURA REGINA BERTI ORTALI, brasileira, decoradora, RG nº 7.931.717-SSP/SP, e do CPF nº 247.844.578-60, -

continua na ficha 03



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0086250-31

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
86.250

ficha
03

São Paulo, 15 de Setembro de 19 99

residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Pascal, 329,- 1º andar, apartamento 11, Campo Belo.

ADQUIRENTE: MK 20 PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Pascal, nº 329, apto. 11, Campo Belo, nesta Capital, CGC nº 03.015.460/0001-81.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de Alteração do Contrato social de 27 de novembro de 1998, registrado sob nº.... 35215527371, em 01 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, e requerimentos datados de 11 e 31 de maio de 1999 e 7 de julho de 1999.

VALOR: R\$138.805,04 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinco reais e quatro centavos). O Escrevente autorizado,.... (Walter Vicente). O Oficial

Av.09 - 86.250 - São Paulo, 26 de janeiro de 2009.
(Prenotação nº 558.625 - 16.01.09).

Nos termos do instrumento particular de 01 de dezembro de 2008 e do instrumento particular de alteração de contrato datado de 18 de novembro de 2003, registrado em 10 de dezembro de 2003 na Junta Comercial deste Estado sob nº 298348/03-2, consta que as sócias da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada MK 20 PARTICIPAÇÕES LTDA, resolveram por unanimidade alterar a denominação da sociedade para "AMG PARTICIPAÇÕES LTDA". Resolveram ainda, as sócias, transferir a sede da sociedade, passando-a da Rua Pascal, nº 329, 1º andar, apto.11, Campo Belo, nesta Capital, para Praça Dez e Agosto, nº 93, sala 02, São Lourenço da Serra, deste

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWUY2-FXP8L-99JFN-GC58E>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar






Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0086250-31

matrícula
86.250

ficha
003

verso

Estado. O Escrevente autorizado, 
(Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).


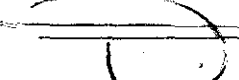
R.10 86.250 - São Paulo, 26 de janeiro de 2009.
(Prenotação nº 558.625 - 16.01.09).

TRANSMITENTE: AMG PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Lourenço da Serra/SP, na Praça Dez de Agosto, nº 93, sala 02, CNPJ nº 03.015.460/0001-81 (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 139902008-21028030, emitida em 11 de novembro de 2008; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União código de controle: CB37.8C16.69CD.CC0D, emitida em 01 de outubro de 2008, via Internet).

ADQUIRENTES: SAMIRA GOMES RIBEIRO, brasileira, advogada, e seu marido FABIO DE SENZI MIGUEL, brasileiro, engenheiro de produção, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 11 de dezembro de 2004, RG nºs 29.666.473-X-SSP/SP e 18.331.909-6-SSP/SP, CPF nºs 278.860.898-55 e 136.257.188-12, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Saint Hilaire, nº 140, apto.63.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 01 de dezembro de 2008.

VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). O Escrevente autorizado,  (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWUY2-FXP8L-99JFN-GC58E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0086250-31

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo


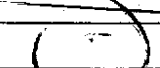
MATRÍCULA
86.250

FICHA
004

São Paulo, 26 de Janeiro de 2009

R.11 - 86.250 - São Paulo, 26 de janeiro de 2009.

(Prenotação nº 558.625 - 16.01.09).

Nos termos do instrumento particular de 01 de dezembro de 2008, SAMIRA GOMES RIBEIRO e seu marido FABIO DE SENZI MIGUEL, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 150.790,00, pagáveis por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$ 2.018,99, sendo a taxa de juros mensal estabelecida para o contrato de 0,9863%, e a taxa mensal de juros efetiva de 0,9488%, condição especial estabelecida conforme cláusula sexagésima quinta do contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 01 de janeiro de 2009, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$ 589.000,00. O Escrevente autorizado,  (Alexandre Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.12 - 86.250 - São Paulo, 1º de outubro de 2010.

(prenotação nº 603.027 - 27.09.2010).

Nos termos do instrumento particular de 03 de setembro de 2010, é feita esta averbação para constar que o BANCO ITAÚ S/A., alterou sua denominação social para ITAÚ UNIBANCO S/A., conforme prova Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária datada de 30 de abril de 2009, registrada sob nº 32.451/10-6, na Junta Comercial do

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWUY2-FXP8L-99JFN-GC58E>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0086250-31

MATRÍCULA
86.250

FICHA
004
VERSO

Estado de São Paulo em 19 de janeiro de 2010. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.13 - 86.250 - São Paulo, 1º de outubro de 2010.
(prenotação nº 603.027 - 27.09.2010).

Nos termos do instrumento particular de 03 de setembro de 2010, é feita esta averbação para constar que o fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 11 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro e a propriedade consolidada em nome dos fiduciantes SAMIRA GOMES RIBEIRO e seu marido FABIO DE SENZI MIGUEL. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.14 - 86.250 - São Paulo, 8 de junho de 2016.
(prenotação nº. 769.087 - 02/06/2016).

TRANSMITENTES: FABIO DE SENZI MIGUEL, brasileiro, engenheiro mecânico, RG. nº 18.331.909-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 136.257.188-12 e sua mulher SAMIRA GOMES RIBEIRO, brasileira, advogada, RG. nº 29.666.473-X-SSP/SP, CPF/MF. nº 278.860.898-55, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11 de dezembro de 2004, residentes e domiciliados na Avenida Nelson Martini nº 82, Lote 25, Quadra 1, no Condomínio Reserva Colonial, no Município de

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWUY2-FXP8L-99JFN-GC58E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0086250-31

MATRÍCULA
86.250

FICHA
005
VERSO

junho de 2020.
VALOR: R\$ 1.334.096,55 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). O ~~Escritor~~ autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000608478200)
#MD5:1CE9B51022ACFCC30C0803606A34801D#

R.16 - 111252.2.0086250-31 - 8 de maio de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.030.567 - 25 de abril de 2024.

TRANSMITENTE: PACÍFICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n° 37.462.977/0001-30, com sede nesta Capital, na Rua João Alvarez Soares, n° 982, apto n° 21, Edifício Maison Valogne, Campo Belo. (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob Código de Controle n° 6808.44F6.E8AC.122F, expedida em 10/04/2024, válida até 07/10/2024, mencionada no título).

ADQUIRENTES: I) RAFAELA OLIVERA, brasileira, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, estudante, RG n° 57.747.437-6-SSP/SP, CPF sob n° 239.534.348-02, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Alvarez Soares, n° 982, apartamento 21, Edifício Maison Vologne, Campo Belo; e II) GABRIELA MEDEIROS OLIVERA, brasileira, solteira, menor púbere contando atualmente com 17 (dezessete) anos de idade, que declara não conviver em união estável, estudante, RG n° 57.752.583-9-SSP/SP, CPF sob n° 239.534.328-50, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Alvarez Soares,

Continua na ficha 006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWUY2-FXP8L-99JFN-GC58E>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRICULA (CNM)	FICHA
111252.2.0086250-31	0006

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 08 de Maio de 2024

nº 982, apto. 21, Edifício Maison Vologne, Campo Belo, que neste ato é assistida por seus pais (Carlos Alberto Olivera Santa Cruz, peruano, divorciado, empresário, CNH-DENATRAN/SP, registro nº 04853667240, na qual consta RNE nº V-2467390-DIREXEX, CPF nº 218.103.538-58, residente e domiciliado nesta Capital na Rua João Alvarez Soares, nº 982; e Adriana Medeiros de Oliveira, brasileira, divorciada, declarando não conviver em união estável, fisioterapeuta, CNH-DENATRAN/SP, registro nº 04409751626, na qual consta RG nº 18514019-SSP/SP, CPF. nº 116.530.818-56, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Viaza, nº 400, apto nº 2104, Campo Belo).

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de abril de 2024, do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 4917, Páginas 361/364 - emitida eletronicamente com Protocolo: AC003611692, Data 24/04/2024 às 16:37:36 hs.

VALOR: R\$1.334.096,55 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paula Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000171137124A)

#MD5:A977DEA07DAA892DFFDDDD1FF5D7169C2#

R.17 - 111252.2.0086250-31 - 29 de julho de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.034.421 - 24 de maio de 2024.

INSTITUIDORAS: I) RAFAELA OLIVERA, brasileira, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, estudante, RG nº 57.747.437-6-SSP/SP, CPF nº 239.534.348-

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWUY2-FXP8L-99JFN-GC58E>



Valide aqui
este documento

MATRICULA (GNM)
111252.2.0086250-31

FICHA
0006
VERSO

02, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Alvarez Soares, n° 982, apartamento 21, Edifício Maison Vologne, Campo Belo; e II) GABRIELA MEDEIROS OLIVERA, brasileira, solteira, menor púbere contando atualmente com 17 (dezesete) anos de idade, que declara não conviver em união estável, estudante, RG n° 57.752.583-9-SSP/SP, CPF n° 239.534.328-50, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Alvarez Soares, n° 982, apartamento 21, Edifício Maison Vologne, Campo Belo, assistida por seu pai, Carlos Alberto Olivera Santa Cruz, peruano, divorciado conforme declara não conviver em união estável, empresário, CNH expedida pelo DENATRAN /SP, registro n° 04853667240, na qual consta o documento de identidade V2467390-DIREXEX, CPF n° 218.103.538-58, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Alvarez Soares, n° 982, apartamento 21, Edifício Maison Vologne, Campo Belo, e Adriana Medeiros de Oliveira, brasileira, divorciada conforme declara, não conviver em união estável, fisioterapeuta, CNH expedida pelo DENATRAN/SP, registro n° 04409751626, RG n° 18514019-SSP/SP, CPF n° 116.530.818-56, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Viaza, n° 400, apartamento 2104, Campo Belo.

BENEFICIÁRIA: A Família de RAFAELA OLIVERA e GABRIELA MEDEIROS OLIVERA, solteiras, já qualificadas.

TÍTULO: INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de abril de 2024, do 1° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 4917, páginas 365/368, emitida eletronicamente com protocolo AC 003779358 em 24/05/2024, às 10:50:12.

Continua na ficha 007

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWUY2-FXP8L-99JFN-GC58E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11125-2

São Paulo, 29 de Julho de 2024

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0086250-31

FICHA

0007

VALOR: R\$ 1.334.096,55 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). A presente Instituição de Bem de Família, foi registrada sob nº 21.863 no Livro Três, deste Registro. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~. (SELO DIGITAL 111252321000000180014124J)

#MD5:485D6988805F57E27DE6C185EFCB5E6A#

Av.18 - 111252.2.0086250-31 - 11 de fevereiro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.069.038 - 30 de janeiro de 2025.

Nos termos da r.decisão proferida em 16 de dezembro de 2024 com força de Ofício, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Renan Augusto Jacó Mota, da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos da ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Contratos Bancários - processo nº 0058021-23.2024.8.26.0100, que o autor BANCO PINE S.A CNPJ nº 62.144.175/0001-20, move contra os réus PACÍFICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.462.977/0001-30, GABRIELA MEDEIROS OLIVEIRA, CPF nº 239.534.328-50 e, RAFAELA OLIVEIRA, CPF nº 239.534.348-02, verifica-se que foi determinado o ARRESTO CAUTELAR do imóvel da matrícula, que recai também sobre os imóveis das matrículas nºs 86.251 e 86.252 deste registro. O ato é praticado nos termos da r.decisão proferida em 29 de janeiro de 2025, que determinou o arresto cautelar, sem prejuízo da eficácia das cláusulas de impenhorabilidade, inalienabilidade ou do registro de bem de família

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWUY2-FXP8L-99JFN-GC58E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0086250-31

FICHA
0007
VERSO

instituídas, cuja deliberação será oportunamente discutida, caso pertinente. (Documentos enviados eletronicamente via ONR com Protocolo sob nº AC005045002 em 29/01/2025 às 19:43:53). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 111252331000000201570625W)
#MD5:C2C8107838800E6778E693EEC1867717#

Av.19 - 111252.2.0086250-31 - 30 de abril de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.078.393 - 11 de abril de 2025.

Nos termos da r.decisão proferida em 26 de março de 2025, com força de Ofício, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Renan Augusto Jacó Mota, da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos da ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Contratos Bancários - processo nº 0050254-31.2024.8.26.0100, que o autor BANCO PINE S.A., CNPJ nº 62.144.175/0001-20 move contra os réus PACÍFICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.462.977/0001-30, GABRIELA MEDEIROS OLIVEIRA, CPF nº 239.534.328-50, e RAFAELA OLIVEIRA, CPF nº 239.534.348-02, verifica-se que foi determinado o ARRESTO CAUTELAR do imóvel da matrícula, que recai também sobre os imóveis das matrículas nºs 244.343 e 286.122 deste Registro, para garantia da dívida de R\$ 4.158.450,57 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais, e cinquenta e sete centavos). O ato é praticado nos termos da r.decisão acima, que determinou o arresto cautelar, sem prejuízo da eficácia das cláusulas de

Continua na ficha 008

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWUY2-FXP8L-99JFN-GC58E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0086250-31

FICHA
0008
VERSO

de novembro de 2025, transitada em julgado em 26 de novembro de 2025, foi determinado o CANCELAMENTO da INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, objeto do R.17 da presente matrícula, e sob nº 21.863, no Livro nº 03 deste Registro, ficando em consequência cancelado o referido registro. (documentos enviados eletronicamente via ONR com Protocolo AC014148426 em 18/12/2025 às 10:32:26). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000239328126P)
#MD5:86F429C53AFFC637B5034AD6B724E5B9#

R.22 - 111252.2.0086250-31 - 24 de março de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.121.178 - 20 de fevereiro de 2026.

TRANSMITENTES: RAFAELA OLIVEIRA, brasileira, estudante, solteira, CPF nº 239.534.348-02, residente e domiciliada à Rua João Alvares Soares, nº 982, apto 21, Campo Belo, nesta Capital; e GABRIELA MEDEIROS OLIVEIRA, brasileira, estudante, solteira, CPF nº 239.534.328-50, residente e domiciliada à Rua João Alvares Soares, nº 982, apto 21, Campo Belo, nesta Capital.

ADQUIRENTE: BANCO PINE S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, salas 54 e 64, 5º e 6º andares, bloco 4, Vila Nova Conceição, nesta Capital, CNPJ nº 62.144.175/0001-20.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO - homologada por decisão de 15 de dezembro de 2025.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação passada em 05 de novembro de 2025, assinada digitalmente pelo Chefe de

Continua na ficha 009

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWUY2-FXP8L-99JFN-GC58E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0086250-31

FICHA

0009

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 24 de Março de 2026

Seção Judiciário, Tiago Braulio da Costa, e pelo MMº Juiz de Direito Dr Renan Auguto Jacó Mota, de 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos respectivos autos de Execução de Títulos Extrajudicial - Contratos Bancários, (Processo nº 1122590-16.2024.8.26.0100; Apenso ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Contratos Bancários - processo nº 0050254-31.2024.8.26.0100), emitida eletronicamente com protocolo nº ACAC014574660, em 19/02/2026, às 17:42:01.

VALOR: R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). A Escrevente autorizada, (Patrícia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000248639726A)

Av. 23 - 111252.2.0086250-31 - 24 de março de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.121.178 - 20 de fevereiro de 2026.

Nos termos da Carta de Adjudicação passada em 05 de novembro de 2025, assinada digitalmente pelo Chefe de Seção Judiciário, Tiago Braulio da Costa, e pelo MMº Juiz de Direito Dr Renan Auguto Jacó Mota, de 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos respectivos autos de Execução de Títulos Extrajudicial - Contratos Bancários, (Processo nº 1122590-16.2024.8.26.0100; Apenso ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Contratos Bancários - processo nº 0050254-31.2024.8.26.0100), emitida eletronicamente com protocolo nº ACAC014574660, em 19/02/2026, às 17:42:01, é feita esta averbação para

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWUY2-FXP8L-99JFN-GC58E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0086250-31

FICHA
0009
VERSO

constar o cancelamento do arresto cautelar objeto da Av.19 da presente matrícula, em decorrência do acordo homologado, através da adjudicação objeto do R.22, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523310000002486398266)

#MD5:1E0088A3E2ADB8904A91962AEDB2E619#

Av.24 - 111252.2.0086250-31 - 24 de março de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.122.548 - 3 de março de 2026.

Nos termos da r.decisão proferida em 26 de fevereiro de 2026, com força de ofício, assinada digitalmente pelo MM.^a Juíza de Direito Dr.^a Maria Cristina de Almeida Bacarim, da 40^a Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos da ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Contratos Bancários - processo n° 0050254-31.2024.8.26.0100 (Apenso ao Processo n° 1122590-16.2024.8.26.0100), emitida eletronicamente com protocolo n° AC014658403, em 02/03/2026, às 20:19:53, foi determinado o cancelamento do arresto objeto da Av.18 da presente matrícula, em decorrência do acordo homologado, através da adjudicação objeto do R.22, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000248641026S)

#MD5:4748FAD33EC01C2BA1EF86282E2B5109#

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWUY2-FXP8L-99JFN-GC58E>



Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 26/03/2026. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr></table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 24/03/2026</p>	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000002486403263 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWUY2-FXP8L-99JFN-GC58E>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWUY2-FXP8L-99JFN-GC58E>